



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco:

Agência Bancária:

Conta Bancária: 7575-2,300.209-0

PERÍODO:

Abril/2023

| | |
|--|-------|
| Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil | 17,18 |
|--|-------|

| RECEITA ARRECADADA | TOTAL |
|---|-------------------------|
| IPTU | 0,00 |
| IRRF | 239.928,68 |
| ITBI | 8.744,22 |
| ISS | 32.747,60 |
| FPM | 5.037.062,77 |
| ITR | 176,76 |
| ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 | 0,00 |
| ICMS | 1.422.290,87 |
| IPVA | 55.170,09 |
| IPI EXPORTACAO | 733,99 |
| DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 107,37 |
| MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| TOTAL | (I) 6.796.962,35 |

| DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (b) | NÃO PROCESSADOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES | 1.047.623,14 | 437.521,48 | 1.343.876,52 |
| Pessoal e Encargos ⁽¹⁾ | 280.190,75 | 10.155,60 | 661.587,29 |
| Juros e Encargos a Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 767.432,39 | 427.365,88 | 682.289,23 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 14.139,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 14.139,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | (II) 1.047.623,14 | 451.660,48 | 1.343.876,52 |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores | | (III) | 0,00 |
| Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ² | | (IV)=(IIb+IIc-III) | 1.795.537,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS | | (V)=(IIa-IV) | 1.047.623,14 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | % |
|---|--------------|
| Percentual aplicado no período | (VI/I) X 100 |
| | 15,41 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|----------------------|
| Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício | (A) 17.058,15 |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | (B) 53.828,85 |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução | (C = A-B) -36.770,70 |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ³ | 0,00 |

OBSERVAÇÕES:

(¹) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(²) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

(³) Quando houver cancelamento de Restos a pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

São Miguel do Aleixo, 30 de Abril de 2023

Marília Garcia Lima

MARILIA GARCIA LIMA
Secretária municipal